

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 7 – TJCE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em atenção aos pedidos de impugnação ao Edital nº 1 – TJCE – Juiz Substituto, de 15 de fevereiro de 2018, torna pública a **retificação** dos subitens **1.2, 4.1, 5.2.6** e da **alínea “b”** do subitem **10.1.1** do Edital nº 1 – TJCE – Juiz Substituto, de 15 de fevereiro de 2018, bem como a **inclusão** do tópico **29** no conteúdo de **Direito Civil**, constante do Anexo I do referido edital, e a **exclusão** da Lei nº 12.483/1995 do conteúdo referente à **Organização Judiciária do Estado do Ceará**, constante do referido Anexo.

Torna pública, por fim, a **exclusão** dos membros Gilmar Tadeu Soriano, Hiza Maria Silva Carpina e Ricardo Rocha Leite da Comissão da Instituição Especializada – primeira e segunda etapas, constantes do subitem **17.3** do mesmo edital.

[...]

1.2 O concurso objetiva selecionar candidatos para o provimento de **50 cargos vagos** de Juiz Substituto. Das **50** vagas, **37** vagas são para ampla concorrência, **3** vagas estão reservadas a candidatos com deficiência e **10** vagas estão reservadas a candidatos negros.

[...]

4.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 7º, parágrafo único e da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

[...]

5.2.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão avaliadora como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecido na consulta individual continuarão participando do concurso concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os classificados.

[...]

b) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, levada a efeito após a obtenção do grau de bacharel em Direito, sendo certo que pode ser considerado, para tal fim, o tempo de exercício em cargos, empregos ou funções não-privativos de bacharel em Direito, desde que ausentes dúvidas acerca da natureza eminentemente jurídica das atividades desempenhadas;

[...]

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1 BLOCO I

DIREITO CIVIL: [...] 29 Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

[...]

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará